



CONTRATO Nº 96/2021
DISPENSA Nº 052/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021

O **MUNICÍPIO DE MAGDA**, CNPJ 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, 981, Centro, Magda/SP representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELO**, RG 28.039.635-1 SSP/SP e CPF 276.728.568-04, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e por outro lado, a empresa **LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.905.992/0001-92, com sede na Praça Rotary, 137, sala 01, Bairro Jardim America, na cidade de Dracena - SP, CEP 17.900-000, neste ato representada pela **Senhora Simone Yone Coelho de Oliveira**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 30.772.504-3 SSP/SP e do CPF sob o n.º 306.934.748-74, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 129, Bairro Vila Sumaré, na cidade de Presidente Venceslau (SP), neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do **Processo nº 111/2021**, relativo ao **Dispensa nº 052/2021**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, têm como justo e contratado, nos termos do instrumento convocatório, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos para o Setor de Educação do Município de Magda (SP).

Itens	Produtos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.	Afinete de cabeça metal/costura – Cx C/300	05 cx	R\$ 5,95	R\$ 29,75
2.	Borracha branca record 40 – CX C/ 40	10 cx	R\$ 35,95	R\$ 359,50
3.	Caderno brochurao 96 folhas	400 unid.	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
4.	Caderno de desenho grande (brochura) – 40 FLS	130 unidades	R\$ 5,70	R\$ 741,00
5.	Caderno de desenho espiral /cartografia 48 folhas	200 UND	R\$ 4,97	R\$ 994,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 45
Proc. PM n.º 2017/2.1
V.....

6.	Caderno da Ata 100 folhas	09 unidades	R\$ 14,95	R\$ 134,55
7.	Caderno Espiral 1 matéria 96 folhas	40 unid	R\$ 11,29	R\$ 451,60
8.	Lápis de cor cx c/ 12 unid. Grande	320 UND	R\$ 6,50	R\$ 2.080,00
9.	Caderno Brochurinha 48 FLS	200 UND	R\$ 3,70	R\$ 740,00
10.	Diário de Classe	120 unidades	R\$ 4,80	R\$ 576,00
11.	Tinta guache (caixa com 6 cores)	100 caixas	R\$ 7,45	R\$ 745,00
12.	Giz de cera – 6 Cores	130 caixas	R\$ 3,80	R\$ 494,00
13.	Lapis grafite HB preto nº 2 – CX C/144	15 cx	R\$ 79,90	R\$ 1.198,50
14.	Massinha de modelar 60gr – CX C/ 06 cores	130 caixas	R\$ 3,90	R\$ 507,00
15.	Caneta esferográfica azul com 25 UND 0.7	04 CX	R\$ 55,90	R\$ 223,60
16.	Palito de sorvete pct c/ 10 unidades	10 pacotes	R\$ 0,75	R\$ 7,50
17.	Caneta esferográfica preta 1.0 – CX C/ 50	3 cx	R\$ 59,90	R\$ 179,70
18.	Caneta esferográfica vermelha 1.0 – CX C/ 50	4 cx	R\$ 59,90	R\$ 239,60
19.	Caneta Esferográfica Azul 0.7 – CX C/ 25	04 cx	R\$ 59,90	R\$ 239,60
20.	Cola branca líquida lavável 35 g	300 unidades	R\$ 3,75	R\$ 1.125,00
21.	Cola bastão 40g	160 unidades	R\$ 4,80	R\$ 768,00
22.	Cola branca grande (1 kg)	12 unidades	R\$ 22,90	R\$ 274,80
23.	Etiqueta Adesiva Couche 70x40 mm Branca 01 coluna	04 rolos	R\$ 44,00	R\$ 176,00
24.	Adesivo para quadro branco – Rolo C/ 10M	10m	R\$ 489,00	R\$ 489,00
25.	Apagador para quadro branco	25 unidades	R\$ 8,95	R\$ 223,75
26.	Bexigas nº 08 AZUL BABY – 2 PCT C/ 50	2 PCT	R\$ 17,45	R\$ 34,90
27.	Bexigas nº 08 AZUL TURQUESA – 2 PCT C/ 50	2 PCT	R\$ 17,45	R\$ 34,90

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 46
Proc. PM n.º 197/21
V

28.	Bexigas n° 08 AZUL COBALTO – 2 PCT C/ 50	2 PCT	R\$ 17,45	R\$ 34,90
29.	Bexigas n° 09 – METALIZADO PRATA – PCT COM 25	2 PCT	R\$ 49,50	R\$ 99,00
30.	Bexigas n° 09 – METALIZADO AZUL ESCURO – PCT COM 25	2 PCT	R\$ 49,50	R\$ 99,00
31.	Chaveiro colorido com etiqueta – CX C/ 100	100 unid.	R\$ 97,92	R\$ 97,92
32.	Cola glitter pequena (aproxim. 35g) cx c/ 6 cores	20 cx	R\$ 12,99	R\$ 259,80
33.	Cola Instantânea . Adere diversos tipos de materiais. É um adesivo multiuso. – CX C/ 10	02 CX	R\$ 129,50	R\$ 259,00
34.	Contact transparente – ROLO 10 MT	04 rolos	R\$ 149,80	R\$ 599,20
35.	Caneta Corretiva – 08 ml	24 unidades	R\$ 5,98	R\$ 143,52
36.	Caneta esferográfica azul 1.0 cx c/ 50	03 cx	R\$ 55,90	R\$ 167,70
37.	Estilete grande 18 MM	24 unidades	R\$ 4,35	R\$ 104,40
38.	EVA – PCT C/ 10 40X50 AZUL CLARO	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
39.	EVA listrado/colorido – PCT C/ 05	06 pacotes	R\$ 89,10	R\$ 534,60
40.	Marcador para quadro branco V Board Master PRETO – CX C/ 12	04 CX	R\$ 234,00	R\$ 936,00
41.	Marcador para quadro branco V Board Master AZUL – CX C/ 12	04 CX	R\$ 234,60	R\$ 938,40
42.	Marcador para quadro branco V Board Master VERDE – CX C/ 12	04 CX	R\$ 234,60	R\$ 938,40
43.	Marcador para quadro branco V Board Master LARANJA – CX C/ 12	04 CX	R\$ 234,60	R\$ 938,40
44.	Marcador para quadro branco V Board Master VERMELHO – CX C/ 12	04 CX	R\$ 234,60	R\$ 938,40
45.	Marcador para retro projetor (2.0) preta – CX C/ 12	02 cx	R\$ 76,10	R\$ 152,20

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Sy



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º
47
11/21
V

46.	Régua acrílica transparente 30 cm	100 unidades.	R\$ 4,79	R\$ 479,00
47.	Régua de MDF Professor- 1 mt	20 unidades	R\$ 19,95	R\$ 399,00
48.	Tesoura grande simples	12 unidades	R\$ 25,85	R\$ 310,20
49.	Kit com 06 fitas / Durex fino colorido com suporte	10 kits	R\$ 56,89	R\$ 568,90
50.	Etiqueta Couche Adesiva branca 100x30 (mm) 10x3 Cm aproximadamente - 01 Rolo	10 rolos	R\$ 69,97	R\$ 699,70
51.	Caneta Esferográfica Azul - cx C/ 50 Und	03 CX	R\$ 55,90	R\$ 167,70
52.	Tesoura para picotar profissional	03 unidades	R\$ 103,80	R\$ 311,40
53.	Tesoura pequena escolar/ sem ponta, aproximadamente 13 cm	120 unidades	R\$ 3,99	R\$ 478,80
54.	Papel Sulfite A 4 Cx c/ 10 pct de 500 folhas 75g/m²	20 caixas	R\$ 267,00	R\$ 5.340,00
55.	Perfurador de ferro de 02 Furos até 60 Folhas	01 unidade	R\$ 223,00	R\$ 223,00
56.	Clips 2/0 - CX C/ 100	04 cx	R\$ 53,60	R\$ 214,40
57.	Clips 8/0	03 cx	R\$ 67,30	R\$ 201,90
58.	Pincel marca texto amarelo - CX C/ 12	02 cx c/ 12unid.	R\$ 59,97	R\$ 119,94
59.	Pen drive 08 giga	15 unidades	R\$ 37,90	R\$ 568,50
60.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas AZUL ESCURO	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
61.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas AMARELO	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
62.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas VERDE	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
63.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas ROSA	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
64.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas CINZA	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
65.	Placa de EVA Liso 40x50 -	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

sig



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 48
Proc. PM n.º 111/24

	Pacotes c/ 10 Folhas LILAS			
66.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas BRANCO	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
67.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas PRETO	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
68.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas BEGE	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
69.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas MARROM	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
70.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas LARANJA	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
71.	Placa de EVA Liso 40x50 - Pacotes c/ 10 Folhas VERMELHO	06 PCT	R\$ 28,00	R\$ 168,00
72.	EVA com glitter AZUL CLARO	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
73.	EVA com glitter AMARELO/DOURADO	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
74.	EVA com glitter PRATA	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
75.	EVA com glitter AZUL ESCURO	10 FOLHAS	R\$ 7,35	R\$ 73,50
76.	EVA com glitter VERDE	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
77.	EVA com glitter ROSA	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
78.	EVA com glitter VERMELHO	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
79.	EVA com glitter LARANJA	10 FOLHAS	R\$ 7,60	R\$ 76,00
80.	EVA com glitter BRANCO	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
81.	EVA com glitter PRETO	10 FOLHAS	R\$ 9,00	R\$ 90,00
82.	Papel color set C/ 20 AMARELO	02 PCT	R\$ 23,50	R\$ 47,00
83.	Papel color set C/ 20 VERMELHO	02 PCT	R\$ 23,50	R\$ 47,00
84.	Papel color set C/ 20 VERDE	02 PCT	R\$ 23,50	R\$ 47,00
85.	Papel color set C/ 20 PRETO	02 PCT	R\$ 23,50	R\$ 47,00
86.	Papel color set C/ 20 AZUL	02 PCT	R\$ 23,50	R\$ 47,00
87.	Papel cartão AZUL C/ 20 FOLHAS	01 PCT	R\$ 33,89	R\$ 33,89
88.	Papel cartão VERDE C/ 20	01 PCT	R\$ 33,89	R\$ 33,89

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

PM



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 49
Proc. PM n.º 133/21
W

	FOLHAS			
89.	Papel cartão VERMELHO C/ 20 FOLHAS	01 PCT	R\$ 33,89	R\$ 33,89
90.	Papel cartão AMARELO C/ 20 FOLHAS	01 PCT	R\$ 33,89	R\$ 33,89
91.	Papel cartão BRANCO C/ 20 FOLHAS	01 PCT	R\$ 33,89	R\$ 33,89
92.	Papel cartão PRETO C/ 20 FOLHAS	01 PCT	R\$ 33,89	R\$ 33,89
93.	TNT – ROLO AMARELO	01 ROLO	R\$ 179,80	R\$ 179,80
94.	TNT – ROLO PRETO	01 ROLO	R\$ 179,80	R\$ 179,80
95.	TNT – ROLO ROSA	01 ROLO	R\$ 179,80	R\$ 179,80
96.	TNT – ROLO ROXO	01 ROLO	R\$ 179,80	R\$ 179,80
97.	TNT – ROLO AZUL CLARO	01 ROLO	R\$ 179,80	R\$ 179,80
98.	TNT – ROLO VERDE	01 ROLO	R\$ 179,80	R\$ 179,80
99.	TNT – ROLO VERMELHO	01 ROLO	R\$ 179,80	R\$ 179,80
100.	TNT – ROLO ESTAMPADO TEMA INFANTIL	01 ROLO	R\$ 252,00	R\$ 252,00
101.	Caderno 10 Matérias Espiral / 160 FLS	70 UND	R\$ 24,98	R\$ 1.748,60
102.	Envelope Ofício 114x 229 com 1000	01 CX	R\$ 122,50	R\$ 122,50
103.	Envelope Ofício 114x 116 com 1000	01 CX	R\$ 119,90	R\$ 119,90
104.	Fita adesiva 12 mm larg. X 65 m transparente -fino - PCT C/ 10	01 PCT	R\$ 33,82	R\$ 33,82
105.	Fita Adesiva larga 48 MMX 45 caixa C/ 05	10 CX	R\$ 37,75	R\$ 377,50
106.	Fita crepe (18 mm de largura) – ROLO DE 50MT	80 unidades	R\$ 7,29	R\$ 583,20
107.	Grampo cobreado 26/6 – CX C/5000	10 cx	R\$ 10,25	R\$ 102,50
108.	Grampo cobreado 106/6 – CX C/5000	04 CX	R\$ 33,90	R\$ 135,60
109.	Papel espelho / dobradura – AZUL / PCT C/ 100	04 PCT	R\$ 58,90	R\$ 235,60
110.	Papel espelho / dobradura – VERDE / PCT C/ 100	04 PCT	R\$ 58,90	R\$ 235,60
111.	Papel espelho / dobradura – VERMELHO / PCT C/ 100	04 PCT	R\$ 58,90	R\$ 235,60

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

M



112.	Papel espelho / dobradura – AMARELO / PCT C/ 100	04 PCT	R\$ 58,90	R\$ 235,60
113.	Papel espelho / dobradura – LARANJA / PCT C/ 100	04 PCT	R\$ 58,90	R\$ 235,60
114.	Papel espelho / dobradura – ROSA / PCT C/ 100	04 PCT	R\$ 58,90	R\$ 235,60
115.	Papel Vergê tam. 180gr A 4 BRANCO C/ 50	6 caixas (branco)	R\$ 22,30	R\$ 133,80
116.	Pasta de trilho/presilha de papelão	100 unid.	R\$ 3,27	R\$ 327,00
117.	Pasta elástico de papelão vermelha	100 unid.	R\$ 3,99	R\$ 399,00
118.	Pilha alcalina AAA 1,5 PALITO ALCALINA	80 unid	R\$ 3,97	R\$ 317,60
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 44.767,59

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

2.1 - O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses. Do dia 02/12/2021 a 02/02/2022.

2.2.1 – Excepcionalmente, desde que de interesse do CONTRATANTE, devidamente justificado no respectivo processo, o prazo de execução da obra poderá sofrer prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1 – Zelar pela fiel execução deste pacto, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;

3.2 – Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por aqueles que venham a ser causado por seus prepostos, em idênticas hipóteses;

3.3 – Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, com suas alterações;

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc.;

3.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este contrato;

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CLÁUSULA QUARTA - VALOR, ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS, RECURSOS E PAGAMENTO.

4.1 - A aquisição de materiais pedagógicos para o Setor da Educação do Município de Magda (SP), **totaliza o montante de R\$ 44.767,59 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).**

4.2 - Os preços contratados não serão reajustados e nem atualizados.

4.3 - O pagamento será processado através de transferência bancária em conta corrente indicada pela empresa contratada, do mesmo banco.

4.4 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização.

4.5 - As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2021:

UNIDADE	FUNCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA	NOTA DE EMPENHO
02.05.02	12.361.0007.2012.0000	3.3.90.30.14	72	6228

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato.

5.2 - A CONTRATADA arcará com as despesas relativas a transporte, seguro de transporte, instalação, ensaios, consertos, testes, análises de materiais e equipamentos, etc.

5.3- A CONTRATADA obrigar-se-á a fornecer ao CONTRATANTE os dados técnicos que este achar de seu interesse e todos elementos e informações necessários, quando solicitado.

5.4 - A CONTRATADA obrigar-se-á a adotar todas as medidas, precauções e cuidados, visando a impedir a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus operários e a terceiros, assim como todas as medidas relacionadas com seguro de seus empregados contra danos, ficando sempre responsável pelas consequências originadas de acidentes.

5.5 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do contrato.

5.6 As normas gerais orientarão as partes do ponto de vista executivo, devendo ainda ser observadas a legislação e orientações relativas ao assunto.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



A fiscalização deverá tomar conhecimento do contrato e de seus elementos integrantes, de maneira a poder tomar as providências necessárias ao seu perfeito cumprimento podendo exercer as suas atividades em seu sentido mais amplo, dessa forma podendo solicitar esclarecimentos e promover anotações, sem dessas iniciativas sejam subtraídas as responsabilidades inerentes à Contratada.

5.7 - Obriga-se a CONTRATADA a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos e supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.8 – Exclui-se das disposições deste item a hipótese da realização de acréscimos destinados a sanar erros ou omissões originários da proposta apresentada pela CONTRATADA na licitação que deu origem a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Incumbe ao Contratante o pagamento do valor deste contrato nas condições supra avençadas, obedecendo sobretudo os prazos estipulados para seu cumprimento, além de cumprir com o que fora determinado na forma de execução contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO E SANÇÕES

7.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Magda/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará o licitante às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor, além de:

7.1.1 – Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, até o trigésimo dia, para a entrega dos objetos mencionados no presente contrato, incidente sobre a quantidade que deveria ser entregue, contado a partir da solicitação de entrega do material/produto;

7.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 (trinta) dias ou mais de atraso;

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

[Assinatura]



7.1.3 – As multas de que tratam os subitens anteriores somente poderão ser relevadas quando os fatos geradores das penalidades decorram de caso fortuito ou força Maior, que independa da vontade do licitante e, quando aceitos, justifiquem o atraso;

7.2 – Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

7.3 – As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração.

7.4- O presente contrato poderá ser alterado conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, através de termo aditivo.

7.4.1 - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

§ 1º A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

I – A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias- primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

sig



momento do pedido de revisão do contrato;

II – Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativos entre a data de formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

III A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico- financeiro, procederá à revisão do contrato.

§ 2º Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

§ 3º As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial.

IV – A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente nota fiscal de seus fornecedores para verificação do aumento ou redução dos preços dos materiais objeto desta licitação.

V – No caso de revisão de preços, o valor repactuado ficará limitado ao preço praticado no mercado.

7.5 - O contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, conforme os motivos seguintes:

I – O não cumprimento de cláusulas contratuais;

II – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III – A lentidão no seu cumprimento;

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



- IV – O atraso injustificado na entrega do objeto licitado;
- V – O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do Art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- VI – A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- VII – A dissolução da sociedade;
- VIII – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- IX – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante no processo administrativo a que se refere o contrato;
- X – A ocorrência de caso fortuito ou de força Janeiro, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo único: Nos casos de rescisão acima mencionados, o contratante não indenizará a contratada, salvo pelos serviços já executados até o momento da rescisão.

CLÁUSULA OITAVA – FISCAL DO CONTRATO

Fica nomeada como fiscal do presente contrato a Senhora Rosemary de Angeli Batelo, Diretora de Educação, CPF nº 047.192.738-40.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer pendências e controvérsias oriundas do presente contrato.

E por estarem cientes dos efeitos jurídicos decorrentes desta avença, das obrigações, direitos e condições, firmam na presença de duas testemunhas.

Magda/SP, 02 de dezembro de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 56
Proc. PM n.º 11121

ALEXANDRE PAIVA
BATELO:276728568

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PAIVA
BATELO:27672856804
Dados: 2021.12.28 11:41:17 -03'00'

04

MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal

Simone Yone Coelho de Oliveira
LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI
CONTRATADA

SIMONE YONE COELHO DE OLIVEIRA
Proprietária

1º Testemunha

Nome: _____

RG: _____
Kelly Regina Mendes Leocini
Aux. de serviços especializados
RG.: 30.334.584-6

2º Testemunha

Nome: *LUÍZ ROBERTO CHACANTE*

RG: *27.986.135-7*

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA

CONTRATADO: LÚDIKA BRINQUEDOS E MÓVEIS EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 96/2021

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos para o Setor de Educação do Município de Magda (SP).

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda/SP, 02 de dezembro de 2021.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA

BATELLO:27672856804

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
PAIVA BATELLO:27672856804

Dados: 2021.12.28 11:41:41 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA

BATELLO:27672856804

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
PAIVA BATELLO:27672856804

Dados: 2021.12.28 11:41:51 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA

BATELLO:27672856804

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
PAIVA BATELLO:27672856804

Dados: 2021.12.28 11:42:03 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Simone Yone Coelho de Oliveira

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 306.934.748-74

Assinatura: _____

Simone Yone Coelho de Oliveira

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 276.728.568-04

Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA

BATELLO:27672856804

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
PAIVA BATELLO:27672856804

Dados: 2021.12.28 11:42:22 -03'00'

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 – www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

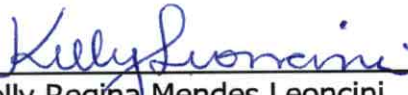
Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º	60
Proc. PM n.º	199/21

Eu, **Alexandre Paiva Batello**, CPF **276.728.568-04**, atesto que na data de **12/02/2021** às **10:07:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76



Handwritten signature